



Atualização da informação sobre o concurso para AOP nas Escolas

Atualizamos aqui a informação que demos na nossa última Nota Informativa sobre este assunto.

Conforme temos vindo a informar estamos a acompanhar, com o ME e com os diretores escolares, o processo de contratação dos Assistentes Operacionais para as escolas. Mantemos, em permanência, contacto com as entidades responsáveis para perceber o ponto-de-situação do processo e para pressionar à sua conclusão.

Tratando-se de um concurso público com algum grau de complexidade (1067 pessoas para trabalharem com crianças, adolescentes e jovens), foi incumbido às escolas a responsabilidade pelo concurso e pela seleção dos seus candidatos de forma a garantir maior celeridade nos procedimentos necessários e também para evitar que os candidatos tivessem que realizar grandes deslocações, nomeadamente para as entrevistas. Às Escolas foi disponibilizado o apoio informativo e formativo para realizarem os procedimentos necessários.

Em Março houve uma alteração legislativa para os concursos públicos que nos casos em que o processo não se tinha iniciado, provocou algum atraso por necessidade de alteração de alguns procedimentos. Na generalidade destes casos, as Escolas conseguiram recuperar algum tempo.

Assim,

A maioria dos concursos está concluída, prevê-se que ainda este mês ou no início de Setembro, a conclusão de outros 200 processos e ainda alguns em Outubro. Da monitorização feita pelo ME à informação dada pelas Escolas, 999 em 1067 destes novos profissionais, já estão ou estarão em breve contratados. Não é a situação que desejamos, pois sempre assumimos a necessidade destes profissionais estarem nas Escolas antes do ano letivo se iniciar, contudo se durante o mês de Setembro estes profissionais estiverem nas escolas já será um passo positivo.

Sabemos que o ano letivo só se inicia a meio de Setembro e, sem deixar de reconhecer o esforço de todos os envolvidos neste processo, particularmente da maioria das direções escolares, continuamos a pressionar e a insistir para que o mesmo se conclua e para que todos os profissionais possam estar atempadamente nas escolas, salvaguardando, claro, todas as ações imprescindíveis para garantir as competências adequadas e fundamentais destes profissionais.

Ainda assim, numa preocupação conjunta com os diretores escolares, não deixamos de alertar para o facto de algumas das necessidades poderem não ficar preenchidas considerando que haverá candidatos que já estão nas escolas, e na prática o concurso serve “apenas” para a sua passagem a efetivos e não para a ocupação de vagas. Por isso insistimos e reforçamos, com o ME e com os diretores, que no final deste processo será necessário avaliar e perceber qual o aumento efetivo destes profissionais nas escolas, para que, em caso de necessidade, o



CONFAP - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS

Rua Carlos José Barreiros, n.º 16 Cave | 1000-088 LISBOA

T 218 471 978

www.confap.pt | geral@confap.pt

preenchimento de eventuais falhas seja célere, através da utilização da bolsa de recrutamento que se constituirá com este concurso.

Continuaremos em contacto com o ME e com as Associações de Diretores das Escolas.

Reiteramos a importância das Federações e das Associações de Pais nos fazerem chegar toda a informação sobre esta situação nas vossas comunidades e escolas.

A situação é mais preocupante em seis dezenas de escolas, cujas direções não tinham ainda dado início ao processo de abertura do respetivo concurso (??). Neste ponto indagamos das razões para tal facto, considerando a manifestação desta necessidade pelas próprias Escolas. Acreditamos na autonomia das Escolas e acreditamos que haja capacidade e competência para tal desígnio. Gostaríamos que todas as práticas nos dessem razão para continuar a acreditar. As necessidades das nossas crianças e a qualidade do serviço público de educação assim o exigem.

A CONFAP reconhecendo a complexidade do processo e o esforço acrescido a que as Escolas foram sujeitas, insistiu na necessidade de garantirmos as melhores condições e o mais cedo possível para se desenvolver um trabalho educativo de qualidade e com segurança. Tal como nos disponibilizamos para a cooperação que entendessem necessária, contamos também que ME e as Escolas cooperem nesse sentido.

29 de Agosto de 2019

O CE da CONFAP

“Por uma EDUCAÇÃO presente com FUTURO”

Pessoa coletiva de utilidade pública - D.R. n.º 46, 11 série, de 24 de Fevereiro de 1987 | NIF 501 229 868